Acórdão Nº: 2780/2020

ACÓRDÃO Nº

Ementa: Recurso de Agravo interposto em face do Despacho n.º 422/2020 - GCKT, adotado nos autos da Representação n.º 202000047000978, com vistas à concessão da medida cautelar. Ausência dos requisitos fumus boni iuris e periculum in mora. Exaurimento dos efeitos do artigo 3º da I.N. 1.458-GSE. Prejuízo ao erário não evidenciado. Conhecimento. Desprovimento. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais nº **20200047001082**, que trata do recurso de **Agravo** interposto pelo Sr. Cláudio César Santa Cruz Modesto, Despacho de nº 422/2020 — GCKT, adotado nos autos da Representação n.º 20200047000978, com vistas à concessão de tutela de urgência para suspender os efeitos do art. 3º, inciso II, da IN 1.469-GSE, de 03/06/2020, disciplinada pela Secretaria de Estado da Economia, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos membros que integram o seu *Tribunal Pleno*, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida.

À Gerência de Registro e Jurisprudência para as anotações pertinentes e à Gerência de Comunicação, para publicação. Após, arquive-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos

Acórdão Nº: 2780/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202000047001082

Assinado por CELMAR RECH Data: 15/10/2020 15:25

Função: Presidente assinante

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI

Data: 15/10/2020 15:25 Função: Relator assinante

Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA

Data: 13/10/2020 14:13 Função: Conselheiro assinante

Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO Data: 14/10/2020 16:52

Função: Conselheira assinante

Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE Data: 15/10/2020 11:56

Função: Conselheiro assinante

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA Data: 14/10/2020 16:47

Função: Conselheiro assinante

Assinado por HELDER VALIN BARBOSA

Data: 13/10/2020 15:07

Função: Conselheiro assinante

Assinado por MAISA DE CASTRO SOUSA

Data: 13/10/2020 14:04

Função: Procuradora assinante





























